



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 234/2015 - GP

Redistribuição por reciprocidade dos cargos ocupados pelos servidores Rômullo Sousa de Albuquerque (TRE/RN) e José Edson Tavares dos Santos (TRE/PB).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 18.180/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e na Resolução TSE nº 23.430, de 12/08/2014, o cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, Nível Intermediário, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, ocupado pelo servidor RÔMULLO SOUSA DE ALBUQUERQUE, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ocupado pelo servidor JOSÉ EDSON TAVARES DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2015.

Desembargador VIRGILIO MACÊDO JR.  
Presidente